ACTA Nº 4/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005:

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Pelos senhores Vereadores Dr. Tito Evangelista e Dª Maria Emília Figueiredo foi solicitada justificação para as respectivas faltas dadas à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso apresentou proposta, que foi subscrita pelos presentes, de Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do senhor Engº Vítor Leite, Vice-Presidente desta Câmara Municipal e que o mesmo seja transmitido à família.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE VOTO DE PESAR E QUE DA MESMA SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA.

O senhor Vice-Presidente agradeceu, em seu nome e dos seus familiares, o apoio manifestado.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (2.056,92 €); Fundos Permanentes - três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - quarenta e sete mil quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos (47.042,38 €); no Banco Espírito Santo - dezanove mil catorze euros e oitenta e cinco cêntimos (19.014,85 €); no Banco Português de Investimento – quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos (46.683,69 €); no Banco Internacional de Crédito - trezentos e quatro mil cento e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos (304.130,57 €); no Banco Totta & Açores - oito mil duzentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos (8.297,60 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e seis cêntimos (824,26 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos (168.568,20 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e um mil novecentos e catorze euros e noventa e três cêntimos (321.914,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista perguntou porque é que o senhor Presidente da Câmara procede à aquisição de terrenos para execução da variante de Marinhas, quando o projecto ainda não foi aprovado pela Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 03/2005, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dez do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E Dª MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO, POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO TEREM PARTICIPADO NA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo de delegação de competências, a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, tendo por objecto o alargamento da Rua da Fonte, naquela freguesia. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de doze mil euros. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO.

04.01.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Chã, solicitando transferência de verba no valor de cinquenta mil euros, para efeitos de alargamento do cemitério paroquial. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de cinquenta mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, TRANSFERIR VERBA NO VALOR DE CINQUENTA MIL EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ.

04.01.03 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA CAMPANHA DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Chã, solicitando transferência de verba no valor de quinhentos euros, para efeitos de pagamento a pedreiro que apoiou os trabalhos de

reconstrução da muralha do monte de S. Lourenço, daquela freguesia. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de quinhentos euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, TRANSFERIR VERBA NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ.

05 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 - OBRAS PARTICULARES:

05.01.01 - CONSTRUÇÕES J. ANDRÉ & FILHAS, LDA, DE MARINHAS - PROCº 99/2001 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo em epígrafe, respeitante à construção de edifício no Lugar de Cepães, freguesia de Marinhas, desta cidade. Está junto auto de vistoria às obras de urbanização. O mesmo auto informa que todas as infraestruturas envolventes se encontram concluídas e executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente e cancelada a garantia bancária nº 285117 do Banco Espírito Santo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA.

05.02 - LOTEAMENTOS:

05.02.01 - JOSÉ DIAS CARQUEIJÓ E OUTROS, DE MARINHAS - PROCº 51/93 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o processo de loteamento em epígrafe, respeitante a loteamento de prédio sito na Zona Centro, desta cidade. Está junto auto de vistoria efectuada às obras de urbanização. O mesmo auto informa que todas as infraestruturas de urbanização se encontram concluídas e executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente e cancelada a garantia bancária nº 277333 do Banco Totta & Açores:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA.

06 - POSTURAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

06.01 - REGULAMENTOS:

06.01.01 - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO URBANA - PROPOSTA:

Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, indicando que, de harmonia com deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e um de Outubro de dois mil e quatro, decorreu o período de apreciação pública da proposta de regulamento em epígrafe. Mais informa que não foi recebida qualquer sugestão ou reclamação, pelo que se encontra em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SUBMETER A PROPOSTA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E DA EDUCAÇÃO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de contrato-programa de desenvolvimento e cooperação no âmbito da acção social e da educação, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Esposende, tendo por objecto a cooperação entre ambas as outorgantes na remodelação e ampliação da creche e jardim de infância Santa Isabel. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de cem mil euros. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL E DA EDUCAÇÃO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE.

07.01.02 - GRASSA - GRUPO DE ACÇÃO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ANTAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio do pagamento dos encargos inerentes à execução do projecto de construção da futura Casa Social da Freguesia de Antas. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de trinta mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE TRINTA MIL EUROS À "GRASSA - GRUPO DE ACÇÃO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ANTAS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 - JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA, DE VILA VERDE - RECLAMAÇÃO:

02 - MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O POLÍGONO REFERENTE AO EQUIPAMENTO SOCIAL NA FREGUESIA DE VILA CHÃ - PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA, DE VILA VERDE - RECLAMAÇÃO:

Foi presente uma reclamação do munícipe referido em epígrafe, relativamente a alegada situação de discricionaridade na fiscalização municipal ao estacionamento em zonas de estacionamento de duração limitada. Está junta informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qual é exposta a tramitação processual da reclamação. Está, também, junta informação do fiscal municipal, visado na reclamação e do seguinte teor: "Lida a reclamação em causa, e sendo a viatura referenciada propriedade de um comerciante local, penso que se a mesma se encontrava em infracção e não foi penalizada, somente poderá ter sido por algum dos seguintes motivos: estacionada em lugar de cargas e descargas; à minha passagem estar fora do lugar atrás mencionado, a fazer alguma carga ou descarga, em virtude do espaço a isso destinado estar ocupado (o que lamentavelmente é normal); o proprietário ter-me dito que ia sair de imediato ou que iria tirar o *ticket*; à minha passagem a viatura ter saído do local, e voltado a estacionar após eu ter passado (o que infelizmente também é normal). Qualquer uma das situações atrás descritas poderia ter acontecido, pois com o tempo os comerciantes arranjaram várias defesas para escaparem ao respectivo pagamento do

estacionamento. Assim sendo, e somente pelos motivos mencionados, o transgressor em causa não foi autuado, pois caso contrário a sanção teria de certeza sido aplicada." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, TRANSMITIR AO RECLAMANTE O TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO FISCAL MUNICIPAL.

MAIS DELIBEROU EFECTUAR GENERICAMENTE UMA RECOMENDAÇÃO AOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO PARA QUE NUNCA SE VERIFIQUEM SITUAÇÕES DE DISCRICIONARIDADE NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO.

02 - MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O POLÍGONO REFERENTE AO EQUIPAMENTO SOCIAL NA FREGUESIA DE VILA CHÃ - PROPOSTA:

Foi presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do seguinte teor: "Reportando-me ao solicitado pelo ofício 'gepe 18 a' de dezanove de Julho de dois mil e quatro, a que se reporta o ofício de trinta de Agosto de dois mil e quatro, para conhecimento e devidos efeitos junto remeto a V. Ex.cia fotocópia da informação de catorze de Novembro de dois mil e quatro, com os despachos que a mesma mereceu. Importa realçar que, a Câmara Municipal deve proceder à instrução do processo tendo em atenção o Despacho 6600/2004, do senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território de um de Abril de dois mil e quatro. Está junta a seguinte informação do Gabinete de Estudos e Planeamento estratégico: "Na sequência do ofício nº 265 da CCDRN de Viana do Castelo, junto apresentamos proposta de medidas preventivas. Mas se acrescenta que se torna necessário o envio à comissão de coordenação de um processo completo das respectivas peças escritas e gráficas, bem como cópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal com a aprovação da suspensão, das medidas preventivas e os pareceres das respectivas entidades consultadas." Segue-se assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O POLÍGONO REFERENTE AO EQUIPAMENTO SOCIAL NA FREGUESIA DE VILA CHÃ E SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

MAIS DELIBEROU, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, SOLICITAR À MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A INCLUSÃO DESTE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA AMANHÃ.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e quinze minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.